



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 78 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **23.600,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

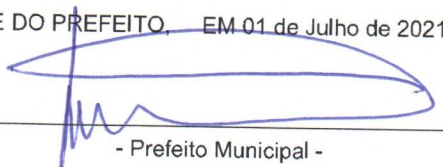
*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.301.0015.2526.339039.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	18.600,00
03.0301.10.302.0031.2785.339039.225	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	5.000,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>23.600,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **23.600,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.



- Prefeito Municipal -